



Regulamento da Prova de Seleção para Admissão ao Curso Básico de Música a 2026/2027

Artigo 1º

Definição

1. O presente regulamento fixa as normas de organização e funcionamento da Prova de Seleção ao Curso Básico de Música, na ArtEduca – Conservatório de Música de Vila Nova de Famalicão.
2. A Prova de Seleção destina-se a todos os candidatos à 1ª matrícula no 5º ano de escolaridade do 2º Ciclo do Ensino Básico, para acesso às vagas do Curso Básico de Música.

Artigo 2º

Prova de Seleção

1. De acordo com a Portaria n.º223-A/2018, de 03 de agosto alterada pela Portaria n.º65/2022, de 1 de fevereiro, podem ser admitidos no Curso Básico de Música, os alunos que ingressam no 5º ano de escolaridade através da realização, nos termos do n.º2, 3 e 4 do art.º 45º da referida portaria, de uma Prova de Seleção aplicada pelo estabelecimento de ensino responsável pela componente de formação artística.
2. Nesta Prova serão selecionados os candidatos que sintam vocação na área da Música e que reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidões ou talentos artísticos, através de uma formação de excelência.

Artigo 3º

Inscrições

1. As inscrições devem ser efetuadas através do site www.arteduca.pt ou na secretaria da Arteduca de acordo com o calendário previsto anualmente e publicitado para o efeito.
2. As inscrições realizadas fora do prazo estão sujeitas à aprovação da Direção Pedagógica.
3. Após a receção das inscrições, todos os candidatos serão informados via email da data e hora da prova, assim como do regulamento das provas e matriz. Serão ainda informados da data da reunião de encarregados de educação com a Direção Pedagógica para apresentação do funcionamento do Curso Básico de Música e do modelo das provas de acesso.
4. Todos os candidatos deverão enviar a seguinte documentação:
 - a. Cartão de Cidadão;
 - b. Uma fotografia tipo passe (pode ser captada pelo telemóvel).

Artigo 4º

Local das Provas

1. As provas têm lugar nas instalações da ArtEduca, podendo excepcionalmente utilizar espaços cedidos em protocolo em outras instituições de ensino.
2. No segundo cenário supramencionado, o conservatório compromete-se a informar antecipadamente os espaços de realização de provas e os alunos definidos para os mesmos.

Artigo 5º**Modelo de Prova**

1. O modelo de prova é concebido a partir do modelo e regras de aplicação aprovadas pela ANQEP, I.P, como determinadas por este organismo na Nota Informativa de 14/03/2013, com atualização disponível no site da ANQEP (maio 2019).

Artigo 6º**Momentos de avaliação**

1. Baseando-se no modelo mencionado no artigo 5º deste regulamento, a prova de Seleção tem dois momentos de avaliação:
 - a. **1º Momento - Aptidão Musical:** Identificação das aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado;
 - b. **2º Momento – Conhecimentos a nível de Formação Musical e da Execução Instrumental:** Avaliação dos conhecimentos específicos na área da música, nomeadamente, ao nível da educação musical e da execução instrumental.

Artigo 7º**Execução dos momentos de avaliação**

1. **O primeiro momento de avaliação – Aptidão Musical** é executado nos seguintes moldes:
 - a. Avaliará o seguinte:
 - i. O ouvido musical;
 - ii. A capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos;
 - iii. A coordenação motora/adaptação ao instrumento;
 - b. Será realizado em pequenos grupos numa dinâmica de sala de aula (professor realiza e alunos imitam primeiramente em grupo e depois individualmente);
 - c. A prova será realizada num horário previamente comunicado aos candidatos.
2. **O segundo momento de avaliação – Conhecimentos a nível de Formação Musical e da Execução instrumental** - é executado em duas partes:
 - a. **Conhecimentos de Formação Musical:**
 - i. Contemplará dois momentos: prova escrita e prova oral.
 - ii. A prova escrita será realizada em contexto de turma (ver matriz da prova em anexo), com a duração máxima de 45 minutos;
 - iii. A prova oral será realizada individualmente (ver matriz da prova em anexo) e terá a duração máxima de 15 minutos;
 - b. **Execução Instrumental:**
 - i. Será realizada apenas pelos alunos que já tocam um de entre os seguintes instrumentos: violino, viola d'arco, violoncelo, contrabaixo, piano, guitarra, bateria, flauta transversal, oboé, clarinete, saxofone, trompete e trombone.

- ii. Os alunos deverão executar até duas unidades no instrumento, com duração máxima total de 5 minutos por candidato;
- iii. Avaliará o seguinte:

Momentos de Avaliação	Parâmetros	Ponderação
Conhecimentos específicos de Execução Instrumental	Domínio técnico/musical, nomeadamente a nível de postura, sonoridade e afinação; Competências interpretativas;	70%
	Nível de dificuldade do programa apresentado.	30%

Artigo 8º

Ponderações dos momentos de avaliação

1. A seguinte tabela contempla as ponderações de cada momento de avaliação:

Momentos de Avaliação	Tipo de Prova	Ponderação
1º Aptidão Musical:	i. O ouvido musical; ii. A capacidade de memorização e reprodução de padrões rítmicos e melódicos;	30% (15% + 15%)
	i. A coordenação motora/adaptação ao instrumento;	20%
2º Conhecimentos	Conhecimentos específicos de Formação Musical	20%
	Conhecimentos específicos de Execução Instrumental	30%

Artigo 9º

Matrizes da prova de seleção

1. As matrizes das provas de conhecimentos específicos de formação musical e de execução instrumental podem ser encontradas em anexo a este regulamento.

Artigo 10º

Entrevista ao Encarregado de Educação e Candidato

1. A Prova de Seleção, realizada nos termos acima mencionados, será complementada com o envio de um link de acesso a um vídeo de uma performance instrumental realizada pelos professores da ArtEduca – Conservatório de Música de VN de Famalicão, no qual serão apresentados os instrumentos ministrados no Conservatório;
2. A Prova de Seleção será ainda complementada por:

- a. um inquérito aos candidatos com objetivo de aferir a motivação do candidato à aprendizagem musical. Este inquérito será realizado imediatamente após a realização das provas.
- b. uma entrevista ou inquérito (Google formulário) ao Encarregado de Educação com objetivo de aferir a motivação do candidato à aprendizagem musical. Este elemento não será objeto de classificação dos candidatos. Adicionalmente, serão fornecidas aos Encarregados de Educação todas as informações relativas ao Ensino Artístico Especializado através de uma reunião com a Direção Pedagógica.

Artigo 11º

Calendário das Provas

1. As provas supramencionadas estão calendarizadas e previstas no Plano Anual de Atividades do presente ano letivo, disponibilizado publicamente no site do conservatório. Esta calendarização segue igualmente na documentação e informações enviadas aos candidatos, após respetiva inscrição.

Artigo 12º

Afixação de resultados

1. Os resultados das provas serão afixados publicamente na ArtEduca. Adicionalmente, serão enviados emails a todos os candidatos.

Artigo 13º

Vagas e seriação de alunos e matrículas

1. A previsão do número de vagas é definido anualmente pela Direção Pedagógica, tendo em conta o financiamento previsto pelo Ministério da Educação.
2. Independentemente do número de vagas financiadas, a ArtEduca ministra também o Curso Básico de Música em regime de autofinanciamento.
3. Em caso de classificações iguais, os candidatos serão desempatados de acordo com a seguinte hierarquia de critérios:
 - a. Classificação da prova de execução instrumental;
 - b. Número de anos letivos frequentados na ArtEduca – Conservatório de Música de VN Famalicão;
 - c. Existência de irmãos a frequentar a ArtEduca;
 - d. Classificação da prova de conhecimentos específicos de Formação Musical.
4. Não estando todas as vagas ocupadas, poderá haver outras fases de provas de admissão, regidas por este mesmo regulamento.
5. Os candidatos deverão proceder à formalização da matrícula dentro do prazo previsto (comunicado em circular informativa e na reunião com a Direção Pedagógica).
6. Caso o aluno admitido para uma vaga financiada não concretize a sua matrícula dentro do prazo previsto, perderá o direito à mesma. Não obstante, caso o candidato pretenda ingressar no Curso Básico de Música da ArtEduca, deverá:
 - a. comunicar a sua intenção por escrito à secretaria da ArtEduca, podendo a classificação obtida nas provas já realizadas ser objeto de seriação em fase de provas de acesso posterior.

- b. comunicar a sua intenção por escrito à secretaria da ArtEduca e realizar novamente as provas de seleção para admissão ao 5ºano.
7. Em qualquer caso de anulação de matrícula, o valor pago na aquisição de serviços facultativos à ArtEduca não será reembolsado (vide Regulamento Interno, artigo 33º, nº10).

Artigo 14º

Atribuição de instrumento

1. A atribuição do instrumento é feita de acordo com a classificação final da prova e as vagas disponíveis para o ano letivo.

Artigo 15º

Falta a uma prova

1. A falta do aluno às provas de aptidão musical determina a sua exclusão da lista de seriação final.
2. A falta do aluno à prova de conhecimentos (Formação Musical e/ou instrumento) determina que o aluno seja classificado com nível zero nesses momentos de avaliação, não sendo, no entanto, excluído da lista de seriação final.

Artigo 16º

Pontos omissos

1. Todas as situações não previstas neste Regulamento deverão ser analisadas e decididas pela Direção Pedagógica, podendo ser discutidas em Conselho Pedagógico, respeitando a legislação em vigor e o Regulamento Interno do Conservatório.

Artigo 17º

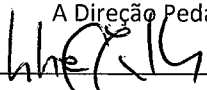
Disposições finais

1. O Regulamento das Provas de Seleção poderá ser revisto no início ou fim de cada ano letivo ou, excecionalmente, sempre que alguma alteração do sistema regulador deste tipo de ensino o exija.
2. O Regulamento só vigorará depois de parecer positivo do Conselho Pedagógico e aprovação da Direção Pedagógica do Conservatório.

Vila Nova de Famalicão, 8 de janeiro 2026

Revisto e aprovado em Conselho Pedagógico de 8 de janeiro 2026

A Direção Pedagógica,



(Liliana Magalhães // Margarida Gomes)



Matriz da prova de conhecimentos de Formação Musical

Objeto de Avaliação:

- A Prova tem como objetivo aferir os conhecimentos de Formação Musical dos alunos que pretendam integrar o Curso Básico de Música.
- A avaliação abrangerá todos os parâmetros exigidos ao longo do 1º ciclo, tendo em conta o programa do Conservatório.

Critérios gerais de Avaliação:

- A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente oral, sendo atribuída a cada uma a cotação de vinte valores.
- A classificação final da prova resulta da média obtida com as classificações da prova oral e escrita.
- Ao nível da prova escrita, ter-se-á em conta a capacidade do aluno ao nível do reconhecimento auditivo dos conteúdos seleccionados assim como o domínio da escrita musical aos níveis rítmico e melódico. Serão ainda avaliados conceitos teóricos.
- Ao nível da prova oral, ter-se-á em conta a capacidade e segurança com que o aluno executa os exercícios solicitados analisando-se aspetos como: postura, sentido de pulsação e ritmo, capacidade de descodificação do código musical entoado e não entoado, afinação e fraseado.

Estrutura e Cotação:

Prova escrita

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Grupo 1 Domínio rítmico	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento de frases rítmicas; • Ditado rítmico; 	4 4
Grupo 2 Domínio melódico	<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento de trechos melódicos; • Ditado de sons; 	4 4
Grupo 3 Domínio teórico	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação de figuras rítmicas, notas e dinâmicas; • Cópia de uma melodia. 	3 1

Prova oral:

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
Grupo 1 Leitura rítmica	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura de uma frase rítmica. 	6
Grupo 2 Leitura solfejada	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura solfejada não entoada. 	6
Grupo 3 Leitura melódica	<ul style="list-style-type: none"> • Entoação da escala de Dó Maior; • Leitura entoada de uma melodia. 	2 6

Material necessário:

- Caneta
- Lápis
- Borracha

Duração:

- A prova escrita terá a duração de quarenta e cinco minutos;
- A prova oral terá a duração máxima de quinze minutos, por aluno.

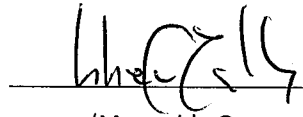
Júri:

- O júri será constituído por um mínimo de dois elementos, sendo um deles o professor da disciplina.

Revisto e aprovado em Conselho Pedagógico de 8 de janeiro 2026

A Direção Pedagógica,

Data: 08/01/2026



(Margarida Gomes // Liliana Magalhães)

Matriz da prova de Execução Instrumental**Objeto de Avaliação:**

- A avaliação abrangerá os parâmetros exigíveis no 1º ciclo de instrumento.
- O programa a executar será livre.

Critérios de Avaliação:

- Sentido de pulsação/ritmo/fraseio/dinâmica;
- Qualidade do som;
- Postura;
- Utilização correta das dedilhações para cada nota;
- Fluência de leitura;
- Agilidade e segurança na execução instrumental;
- Respeito pelo andamento que as obras determinam;
- Capacidade de concentração.

Nota: serão valorizados aspetos interpretativos de expressividade de acordo com a especificidade do instrumento.

Características e Estrutura da Prova:

- Será solicitada ao candidato a execução do seguinte programa:
 - Duas unidades à escolha do candidato.

Momentos de Avaliação	Parâmetros	Ponderação
Conhecimentos específicos de Execução Instrumental	Domínio técnico/musical, nomeadamente a nível de postura, sonoridade e afinação; Competências interpretativas;	70%
	Nível de dificuldade do programa apresentado*.	30%

*Nota: Consultar tabela do programa de referência em anexo.

Material Permitido:

- Instrumento do aluno;
- Partituras;
- Recursos específicos para a prática do instrumento em questão.

Duração:

- A prova terá uma duração máxima de cinco minutos.

Júri:

- O júri será constituído por um mínimo de dois elementos, sendo um deles o professor do instrumento específico.

Revisto e aprovado em Conselho pedagógico de 8 de janeiro 2026

A Direção Pedagógica

Data: 08/01/2026

Liliana Magalhães // Margarida Gomes

Regulamento da Prova de Seleção para Admissão ao Curso Básico de Música

Parque 1º de Maio, 315
4760-888 VN FAMALICÃO
252 378 249 918 814 390 geral@arteduca.pt
www.arteduca.pt

Programa de referência a apresentar na prova de execução instrumental*

*Os alunos podem apresentar o programa mencionado ou peças de dificuldade equivalente (tratam-se apenas de peças de referência ao nível da dificuldade)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Flauta Transversal	- <i>Merrily we roll along</i> (tradicional) - <i>Silver Moonlight</i> (The Fife Book)	- <i>O Balão do João</i> (tradicional) <i>Hot cross Buns</i> – The (Fife Book)	- <i>Hino da Alegria</i> – Beethoven (The Fife Book) - <i>Twinkle Twinkle</i> (The Fife Book)	- <i>Lullaby</i> – Brahms - <i>Another Minuet</i> (The Fife Book)
Oboé	- <i>Round Dance</i> – Carol Barratt; - <i>The Black Tube</i> – Carol Barratt.	- <i>Take a Breather</i> – Carol Barratt; - <i>Thingumabob</i> – Carol Barratt.	- <i>Shortcake - Walk</i> – Carol Barratt; - <i>Fais Dodo</i> – Carol Barratt; - <i>Learn as You Play</i> – <i>Unidades 3 a 5</i> .	- <i>Two Dances</i> – Carol Barratt; - <i>Moderato</i> – Carol Barratt; - <i>Learn as You Play</i> – <i>Unidades 4 a 9</i> .
Clarinete	- <i>Caline (até "Fin")</i> – Serge Dangain;	- Deux pièces faciles, II. <i>Revê</i> – Jean Calmel;	- <i>Ronde</i> – Serge Dangain;	- <i>Petit Pièce</i> – René Medous; - <i>Abracadabra Clarinet</i> – <i>Exercícios 65 e 101</i> .
Saxofone	- Com acompanhamento o solo – <i>Escutar, Ler e Tocar</i> ; - Un poco de rock, <i>Doc!</i> – <i>Escutar, Ler e Tocar</i>	- <i>Aria</i> – Escutar, Ler e Tocar; - <i>De vacaciones</i> – Carol Barratt.	- <i>Viaje espacial</i> – Escutar, Ler e Tocar; - <i>La danza de los payasos</i> – Escutar, Ler e Tocar; - <i>Unidades 5 a 6</i> – Escutar, Ler e Tocar.	- <i>Tócalo</i> – Escutar, Ler e Tocar; - <i>Una de corcheas</i> – Escutar, Ler e Tocar; - <i>Unidades 7 a 10</i> – Escutar, Ler e Tocar.
Trompete	- <i>Verás Que Suena</i> – Conjunto Instrumental de Agustín Ramos; - <i>Scherzi Ritmo</i> – Conjunto Instrumental de Agustín Ramos; - <i>Dó Ré Mi</i> – Conjunto Instrumental de Agustín Ramos;	- <i>In The Shallows</i> – Look, Linten & Learn de Philip Sparke; - <i>Hill and Dele</i> – Look, Linten & Learn de Philip Sparke; - <i>High Dive</i> – The Trumpet Fun Book	- <i>Four Is Too Many</i> – Look, Linten & Learn de Philip Sparke; - <i>Off to Town</i> – Look, Linten & Learn de Philip Sparke; - <i>The Busy B</i> – Philip Sparke.	- <i>On Holiday</i> – P. Sparke; - <i>As Flat as a Pancake</i> – P. Sparke; - <i>Moderato</i> – Carol Barratt; - <i>Lille Peter</i> – P. Sparke
Trombone	- <i>Nº 1 a 26</i> - Look, Linten & Learn (Unidade 1) de Philip Sparke; - <i>Iniciando o trombone alto</i> de Ricardo Pereira.	- <i>Nº 27 a 40</i> - Look, Linten & Learn (Unidade 1) de Philip Sparke; - <i>Iniciando o trombone alto</i> de Ricardo Pereira.	- <i>Nº 41 a 63</i> - Look, Linten & Learn (Unidade 1) de Philip Sparke; - <i>Iniciando o trombone alto</i> de Ricardo Pereira.	- A partir do Nº 53 - Look, Linten & Learn (Unidade 1) de Philip Sparke; - <i>Iniciando o trombone alto</i> de Ricardo Pereira.

Violino	- <i>Stepping Stones</i> – Peças nº 7 à 15;	- <i>Stepping Stones</i> – Peças nº 16 à 26; - <i>Waggon Wheels</i> – Peças nº 1 à 10;	- <i>Waggon Wheels</i> – Peças nº 11 à 18; - <i>Suzuki vol. 1 – Perpetual Motion, Allegro, May Song.</i>	- <i>Suzuki vol. 1</i> – Peças a partir do Estudo até ao final; - <i>Waggon Wheels</i> – Peças nº 19 até ao final.
Viola d'arco	- <i>Stepping Stones</i> – Peças nº 1 à 6; - <i>Essencial Elements for Strings (volume 1)</i> – Peças nº 1 à 8	- <i>Stepping Stones</i> – Peças nº 8 à 25; - <i>Waggon Wheels</i> – Peças nº 1 à 10.	- <i>Waggon Wheels</i> – Peças nº 11 à 18; - <i>Suzuki vol. 1 – Twinkle, Twinkle Little Star; French Folk Song; Lightly Row.</i>	- <i>Suzuki vol. 1</i> – <i>Song of the Wind; Go tell aunt Rhody; O Come, Little Children; May Song; Long, Long Ago; Allegro; Perpetual Motion.</i> - <i>Waggon Wheels</i> – Peças nº 19 até ao final.
Violoncelo	- <i>Strictly Strings</i> - Livro 1, páginas 15 e 16.	- <i>Strictly Strings</i> - Livro 1, pág. 17.	- <i>Strictly Strings</i> - Livro 1– pág. 19 n.º 4, 5; pág. 21 n.º 6, 7 e 8; - <i>Suzuki vol. 1</i> – N.º 1, 2, 3.	- <i>Suzuki vol. 1</i> – Peças n.º 8 à 14.
Contrabaixo	- <i>Lev Rakov</i> – Peças até à 5; - <i>Tradicional Russa</i> – <i>Kalinuska</i> (peça 5)	- <i>Lev Rakov</i> – Peças da 6 até à 15; - <i>Natalia Baclanova</i> – <i>Mazurka</i> (peça 14)	- <i>Lev Rakov</i> – Peças da 16 até à 27; - <i>Natalia Baclanova</i> – <i>Mazurka</i> (peça 27)	- <i>Lev Rakov</i> – Peças da 28 até à 43; - <i>Bela Bartok</i> – <i>Allegro Ironico</i> (peça 40)
Guitarra	n.º. 1 a 11 - "La Guitarra – Iniciación", Z. Nomar.	Livro 2 n.º. 7 a 21 - "A Modern Approach to the Guitar", G. Topper	Livro 2 n.º 22 a 40 - "A Modern Approach to the Guitar", G. Topper.	N.º. 31 a 37 - "La Guitarra – Iniciación", Z. Nomar.
Bateria	<i>We Will Rock You</i> – Queen;	<i>I'll Be Waiting</i> – L. Kravitz;	- <i>Start Me Up</i> – Rolling Stones; - <i>Miss You</i> – Rolling Stones;	- <i>Hotel California</i> – Eagles; - <i>New Kid In Town</i> – Eagles; - <i>Like a Rolling Stone</i> – Bob Dylan;
Piano	- Thompson I - D. Bradley	- Mikrokosmos I - Thompson II	- J. Thompson III - Methode de Piano Débutants Hervé	- "Crocodilo do Teclado" - Methode de Piano Débutants Hervé - Thompson IV - Método Suzuki Piano